



DIÁRIO OFICIAL

Município de Chapadinha - MA

VOL. VI – N° 3764/2026
ISSN – XXX-XXX
QUARTA – 28 DE JANEIRO DE 2026

EXECUTIVO

SUMÁRIO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 022/2026 INEX 003/2026.....	2
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADM 6069.2025 INEX 003/2026.....	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025.....	2
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2024-RDC/034/2023.	2
PORTARIA Nº01/2026.....	3
PORTARIA Nº02/2026.....	4
AVISO CONCORRÊNCIA Nº 001/2026.....	4
EXTRATOS 1º TERMO ADITIVO ARP (P.E. 044/2024-SRP).....	4

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadinha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

www.chapadinha.ma.gov.br

EXECUTIVO

1/6



ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 022/2026 INEX 003/2026

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 022/2026 INEX 003/2026 - Publicação no Diário oficial do Município no dia 27 de Janeiro de 2026 ONDE SE LÊ: 5.900,00(cinco mil e nove centos reais) LEIA-SE: 6.401,50(seis mil quatrocentos e um reais e cinquenta centavos). Chapadinha/MA 28 de Janeiro de 2026.

Identificador: 3194-c40be6f0a2ca9cc403885427b697bc25f64e103b

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADM 6069.2025 INEX 003/2026

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADM 6069.2025 INEX 003/2026 -. Publicação no Diário oficial do Município no dia 27 de Janeiro de 2026 ONDE SE LÊ: 17.700,00(dezesete mil e setecentos reais) LEIA-SE:19.204,50(dezenove mil duzentos e quatro reais e cinquenta centavos). Chapadinha/MA 28 de Janeiro de 2026.

Identificador: 3194-bbc7a03385f7b7c3edf5cef1ddd4d13c3bcb4965

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6067/2025
APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0646/2025

O MUNICIPIO DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Cunha Machado nº 419 - Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadinha/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alex Monteiro Castelo Branco, portador da Carteira de Identidade nº 163715320019 SESP/MA, e CPF nº 008.933.703-47, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA HN LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº: 02.092.012/0001-19, sediada na Rua Manoel Vicente nº 200, Centro, Nina Rodrigues-Maranhão, representada pelo Sr. Eduardo Pedro Costa de Oliveira, R.G Nº: 024309832003-2 CPF Nº: 039.619.483-48, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 01/2025** ao **Contrato Administrativo nº 127/2025**, decorrente da Concorrência nº 006/2025, com fundamento no art. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas a seguir:**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**.O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo quantitativo e financeiro** do contrato original, referente à Contratação de empresa especializada para serviços de construção do novo Centro Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR**.Fica acrescido ao valor originalmente contratado o percentual de 6,51% (Seis vírgula cinquenta e um por cento), resultando em acréscimo financeiro de **R\$ 37.779,22 (Trinta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e dois)**, nos termos do art. 124 e 125, da Lei nº 14.133/2021.**CLÁUSULA TERCEIRA -DO PRAZO**.O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.A alteração constante da Cláusula anterior está de acordo com 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**.1.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, na classificação abaixo:

02.14	SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE E SANEAMENTO
02.37.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0039.1018.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAIS
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO.Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 127/2025 que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO.**A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme determina a legislação vigente.E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor.**Chapadinha/MA, 29 de Dezembro de 2025.****ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO.** Secretário Municipal de Saúde.**CONTRATANTE.****EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA.**Representante Legal. **CONTRATADA**

Identificador: 3194-9375d0bb8fabb439eba228f5168903a5382225c1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2024-RDC/034/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2024-RDC/034/2023

Proc. Adm. nº 0199/2026
Apenso ao Processo Administrativo: 6775/2023
RDC Nº 034/2023





Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Rua Antonio Rodrigues da Mata, s/n, Chapadinha - MA, denominada daqui por diante CONTRATANTE, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, com sede BR 316 Km 17, Barroca Funda, CEP: 65.636.849 - Timon - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Antônio de Oliveira Monteiro, brasileiro, casado, empresário, residente na cidade de Timon/MA, portador da carteira de identidade nº 033673512007-2 SSP/MA e CPF. nº 497.801.583-91, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 059/2024 para a contratação de empresa especializada para serviços da obra de conclusão da Creche tipo B padrão FNDE do Município de Chapadinha, decorrente do RDC nº 034/2023, oriunda do processo Administrativo nº 6775/2023, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para a **Contratação de empresa especializada em serviços de construção de 01 (um) espaço educativo urbano de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE em Chapadinha/MA.****CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO.**2.1. Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses (23 de Janeiro de 2026 a 23 de Janeiro de 2027) ao Contrato nº 059/2024.2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do primeiro termo aditivo **Contrato nº 059/2024/RDC/034/2023..3** A alteração constante da Cláusula anterior está de acordo com do Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.**3.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.**4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.35.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
02.36.00	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL - E. F. 30%
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL - E. I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações.....

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 23 de Janeiro de 2026. **NARA DA SILVA MACEDO**, Secretária Municipal de Educação. **CONTRATANTE. ANTÔNIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**. Represente legal da empresa. **CONTRATADO**

Identificador: 3194-d67016b54f01e091c9606ea65dd0158a2ce2f8fe

PORTRARIA Nº01/2026

PORTRARIA Nº01/2026

Dispõe sobre a aposentadoria da senhora **LUCIMAR DA COSTA MENDES** Cargo Agente Comunitario de Saude, dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1ºFica aposentado por compulsória a senhora **LUCIMAR DA COSTA MENDES** Cargo Agente Comunitário de Saúde do quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais, Nos Termos do Art. 40, §1º, inciso II, §2º, §3º e §17º, Redação dada pela EC nº41/03 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município de Chapadinha - Ma, Lei nº 1.330/2020, tendo em vista o Processo nº 883/2026 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I - Vencimento do Cargo Agente Comunitário de Saúde - R\$ 1990,12 (hum mil novecentos e noventa reais e doze centavos);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Chapadinha - MA, 22 de janeiro de 2026

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES
Diretora Presidente do IPC





Identificador: 4767-bc83c94d7be9c6cf7b07ec6379cb960f97b41460

PORTRARIA Nº02/2026

PORTRARIA Nº02/2026

Dispõe sobre a aposentadoria da senhora **DEUZARINA GALVAO OLIVEIRA** Cargo Professora, MAG Classe IV, referência XXIV dá outras providências

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Fica aposentada por tempo de contribuição a servidora **DEUZARINA GALVAO OLIVEIRA** Cargo Professora, MAG Classe IV, referência XXIV, do quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º do Art. 40 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município de Chapadinha - Ma, Lei nº 1.330/2020, tendo em vista o Processo nº 884/2026 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I - Vencimento do Cargo de Professora - R\$ 4.030,83 (quatro mil e trinta reais e oitenta e três centavos);
- II- Quinquênio 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$ 1.007,71 (um mil e sete reais e setenta e um centavos) de acordo com o art. 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público;
- III -Titulação 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$ 806,17 (oitocentos e seis reais e dezessete centavos) de acordo com o art. 35 "a", da lei 1.099/2009;
- IV - Incentivo 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - 806,17 (oitocentos e seis reais e dezessete centavos); de acordo com o art. 37, inciso II da lei 1.099/2009
- V - Remuneração total de R\$ 6.650,88 (seis mil seiscientos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Chapadinha - MA, 22 de janeiro de 2026

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 3194-adae31022a8c38c71435a935dfb2103bb45b0cff

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

Concorrência nº 001/2026. Processo Adm. nº 0132/2026. Objeto: **Contratação de empresa especializada para serviços de construção de Unidade Básica de Saúde - PORTE II, no Bairro Vista em ChapadinhaMA** Abertura: **16/02/2026 às 08:00h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinha, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinha- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinha2021@gmail.com e Site do Portal da Transparéncia do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/> transparencia/licitacoes/processos e <https://app.tcemma.tce.ma.gov.br/sincontrata/mural/procedimento>.
Chapadinha/MA, 28 de Janeiro de 2026. Luciano de Souza Gomes -

Agente de Contratação.

Identificador: 3194-e7950269badd940d50018d1304668ae75f849637

EXTRATOS 1º TERMO ADITIVO ARP (P.E. 044/2024-SRP)

Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 002/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 Processo Administrativo nº 0135/2026 (apenso ao Processo nº 5401/2024).

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Chapadinha (CNPJ 30.887.156/0001-05), representada pela Secretária Nara da Silva Macedo, e a empresa A. DE V.





REINALDO LTDA (CNPJ 01.998.370/0001-22), representada por Antônio de Vasconcelos Reinaldo, celebram o presente Termo Aditivo para prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços nº 002/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 035/2024 - SRP, pelo período adicional de 12 (doze) meses, com início em 22/01/2026 e término em 22/01/2027, mantidas inalteradas as demais condições pactuadas. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar (itens 9, 17, 28, 29, 30 e 31). Valor total da Ata: R\$ 1.273.122,50 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Fundamento: art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e art. 32 do Decreto nº 11.462/2023.

Chapadinha/MA, 22 de janeiro de 2026.

Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 001/2025
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 001/2025 Processo Administrativo nº 0134/2026 (apenso ao
Processo nº 5401/2024).

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Chapadinha (CNPJ 30.887.156/0001-05), representada pela Secretária Nara da Silva Macedo, e a empresa A. DOS SANTOS EIRELI (CNPJ 24.428.855/0001-86), representada por Adalto dos Santos, celebram o presente Termo Aditivo para prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 035/2024 - SRP, pelo período adicional de 12 (doze) meses, com início em 22/01/2026 e término em 22/01/2027, mantidas inalteradas as demais condições pactuadas. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar (itens 07, 10, 16, 19, 21, 22 e 27). Valor total da Ata: R\$ 1.565.040,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil e quarenta reais). Fundamento: art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e art. 32 do Decreto nº 11.462/2023.

Chapadinha/MA, 22 de janeiro de 2026.

Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 003/2025
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 003/2025 Processo Administrativo nº 0136/2025 (apenso ao
Processo nº 5401/2024).

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Chapadinha (CNPJ 30.887.156/0001-05), representada pela Secretária Nara da Silva Macedo, e a empresa MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA (CNPJ 11.991.799/0001-41), representada por Rogerio de Sousa Teles, celebram o presente Termo Aditivo para prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços nº 003/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 035/2024 - SRP, pelo período adicional de 12 (doze) meses, com início em 22/01/2026 e término em 22/01/2027, mantidas inalteradas as demais condições pactuadas. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar (itens 1 a 6, 8, 11 a 15, 18, 20, 23 a 26). Valor total da Ata: R\$ 2.265.610,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dez reais). Fundamento: art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e art. 32 do Decreto nº 11.462/2023.

Chapadinha/MA, 22 de janeiro de 2026.

Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

Identificador: 3194-981fe3e406c6e9f67d27b81680372b317a5feb4





MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadinha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadinha - MA

Contato:

